



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 207/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL, PRÓXIMO OU EM INTEGRAÇÃO À ÁREA VERDE EXISTENTE NO RESIDENCIAL JOÃO COLOMBO, NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO MESMO LOCAL.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, promover o adequado ordenamento territorial e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo a criação e manutenção de espaços públicos de lazer;

CONSIDERANDO que o lazer constitui direito social, sendo dever do Poder Público incentivar práticas que contribuam para o bem-estar físico, mental e social da população;

CONSIDERANDO que o Residencial João Colombo possui área verde que pode ser melhor aproveitada, mediante implantação de infraestrutura adequada, transformando o espaço em ponto efetivo de convivência comunitária;

CONSIDERANDO que a ausência de equipamentos de lazer voltados ao público infantil limita o uso do espaço por famílias, especialmente crianças, restringindo o pleno aproveitamento da área;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre atende também à população adulta e idosa, promovendo saúde preventiva e incentivando a prática de atividades físicas regulares;

CONSIDERANDO que a integração de parquinho infantil e equipamentos de ginástica no mesmo espaço público favorece a utilização simultânea por diferentes faixas etárias, ampliando o alcance social da medida;

CONSIDERANDO que a implantação de tais equipamentos, quando precedida de estudo técnico, pode ser realizada de forma planejada e compatível com a realidade orçamentária do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a valorização de áreas verdes urbanas contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do convívio social;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a implantação do referido espaço de lazer no Residencial João Colombo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 04 de maio de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA